

EDITAL Nº 20, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - 1ª ERRATA

SELEÇÃO INTERNA DE PROFESSORES FORMADORES PARA CADASTRO RESERVA DO CURSO DO IF SUDESTE MG/UAB DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM TECNOLOGIAS APLICADAS À EDUCAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

1º semestre de 2025

Processo nº 23223.003337/2023-54

O Reitor André Diniz de Oliveira juntamente com a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, nos usos de suas atribuições, torna pública **as alterações dos itens:** Quadro I - Grupo de disciplinas e formação acadêmica exigida, 3.2; 6.1.4; 6.2 (d), 6.5, 7.1.3 Quadro II - Critérios para a análise curricular, Anexo IV - Expectativa de pontuação **a inclusão dos itens: 3.1.1** - Tabela 01 - Disciplinas Optativas **e a exclusão dos itens:** 6.1.3 do Edital nº 20/2024, publicado no sistema inovares em 04/11/2024.

Justificativa: A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital da chamada Pública nº 20/2024, após identificar erro material, cabendo as seguintes alterações, inclusão e exclusão de itens, conforme já apontado acima:

QUADRO I – GRUPO DE DISCIPLINAS E FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA

EIXO	DISCIPLINAS CARGA HORÁRIA	FORMAÇÃO EXIGIDA
EIXO DE FORMAÇÃO DOCENTE	Educação a distância: conceitos e práticas. 30 horas	Graduação em qualquer área.
EIXO DE FORMAÇÃO DOCENTE	Metodologia Científica 30 horas	Graduação em qualquer área.
EIXO DE FORMAÇÃO DOCENTE	História da Educação e Políticas Públicas. 30 horas	Graduação em pedagogia ou história, ou Graduação em qualquer área com formação continuada na área de políticas públicas.
EIXO DE FORMAÇÃO DOCENTE	Trabalho de conclusão de Curso I 15 horas	Graduação em qualquer área.
EIXO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Redes Sociais e Gamificação. 30 horas	Graduação em Ciências da Computação e áreas afins ou Licenciatura e formação

		continuada na área da disciplina, ou Bacharel com curso de complementação em docência e formação na área da disciplina.
EIXO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Recursos Audiovisuais na Educação. 30 horas	Graduação em Ciências da Computação ou Comunicação e áreas afins ou Graduação em qualquer área e formação continuada na área da disciplina.
EIXO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Tecnologias e Metodologias Ativas De Aprendizagem. 30 horas	Graduação em qualquer área e formação continuada na área da disciplina.
EIXO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Letramentos e Formação. 30 horas	Graduação em qualquer área com atuação e/ou formação continuada na área da disciplina.
EIXO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Trabalho de conclusão de Curso II 15 horas	Graduação em qualquer área.
EIXO INTEGRADOR	A Tecnologia no contexto das Relações Étnico raciais e Indígenas. 30 horas	Graduação em qualquer área com atuação e/ou formação continuada na área da disciplina.
EIXO INTEGRADOR	Tecnologias na Educação Inclusiva 30 horas	Graduação em qualquer área com atuação e/ou formação continuada na área da disciplina.
EIXO INTEGRADOR	Optativa 1* 30 horas	Graduação em qualquer área com atuação e/ou formação continuada na área da disciplina.
EIXO INTEGRADOR	Optativa 2* 15 horas	Graduação em Ciências da Computação e áreas afins ou Licenciatura e formação continuada na área da

		disciplina, ou Bacharel com curso de complementação em docência e formação na área da disciplina.
EIXO INTEGRADOR	Trabalho de conclusão de Curso III 15 horas	Graduação em qualquer área.

3.1.2 - Tabela 01 - Disciplinas Optativas

DISCIPLINAS OPTATIVAS*	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA			TIPO	ORGANIZAÇÃO DO CURSO
		H/A	A/P	P		
Tecnologia e sociedade	30	30			OPT	Eixo Integrador
Tecnologias para a Educação a Distância	15	30			OPT	Eixo Integrador
Tecnologias para a Educação de Jovens e Adultos	15	30			OPT	Eixo Integrador
Tecnologias para o Ensino de Ciências	15	30			OPT	Eixo Integrador
Robótica e a cultura maker no espaço escolar	30	30			OPT	Eixo Integrador
Estudo de Gêneros Acadêmicos	15	30			OPT	Eixo Integrador

3.2 Cada candidato poderá se candidatar a apenas 2 (duas) disciplinas, dentre as 14 (quatorze) disciplinas que compõem o curso de pós-graduação em Tecnologias Aplicadas à Educação, desde que atendida a exigência da formação acadêmica; e serão chamados a atuar a partir da demanda determinada pela Coordenação de curso, Coordenação UAB e Coordenação Adjunta UAB do IF Sudeste MG. As duas disciplinas escolhidas deverão constar no formulário de inscrição do candidato.

6.1.3 O candidato deverá, no momento da inscrição, preencher corretamente o formulário de inscrição ANEXO III deste edital e inseri-lo juntamente com cópias de todos os documentos obrigatórios (conforme item 6.3) em arquivo pdf único.

6.1.4 O candidato deverá, no momento da inscrição, preencher também a ficha de avaliação de currículo (Anexo IV) preenchida com a pontuação esperada, e devidamente assinada pela pessoa candidata, que poderá digitalizar o documento assinado manualmente ou então fazer uso de assinatura eletrônica por meio do Portal GOV.BR (<https://assinador.iti.br/>).

6.2 No momento da inscrição, deverão ser enviadas, em formato PDF e legível, as cópias dos seguintes documentos obrigatórios (quando se aplicar), em arquivo único, na ordem apresentada abaixo:

d) Diploma de graduação (frente e verso) e formação ou atuação na área, quando exigida para cada disciplina;

6.5 Para efeito de pontuação, são obrigatórias as comprovações referentes ao Quadro II do subitem 7.1.3. por meio de certificados ou declarações Institucionais. As informações prestadas no momento da inscrição que não forem devidamente comprovadas não serão pontuadas posteriormente.

7.1.3 QUADRO II - CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR

Desempenho /Atuação	Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> ou <i>Stricto sensu</i>	Pontuação
I - Titulação (Máximo 15 pontos)	Especialização	05 (cinco) pontos
	Mestrado	10 (dez) pontos
	Doutorado	15 (quinze) pontos
II - Atuação como docente/tutor/coordenador nos Cursos a Distância do sistema UAB (Máximo de 15 pontos)	05 (cinco) pontos por ano de atuação.	
III – Atuação como docente no Curso de pós-graduação em Tecnologias Aplicadas à Educação (Máximo 20 pontos)	10 (dez) pontos por eixo de atuação.	
IV – Atuação como docente nos Cursos a Distância do IF SUDESTE MG (Máximo de 20 pontos)	05 (cinco) pontos por semestre de atuação.	
V – Atuação docente em disciplinas/cursos com temáticas similares às disciplinas da pós-graduação em Tecnologias Aplicadas à Educação (Máximo 15 pontos)	05 (pontos) por disciplina/curso.	
VI – Cursos de formação em EaD ou de capacitação relacionados à Educação a distância com CH igual ou superior a 40h (Máximo 15 pontos)	05 (cinco) pontos por curso.	
TOTAL Máximo de pontos	100 pontos.	

ANEXO IV - EXPECTATIVA DE PONTUAÇÃO

(QUADRO III - ANÁLISE CURRICULAR - EXPECTATIVA DE PONTUAÇÃO)

Desempenho /Atuação	Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> ou <i>Stricto sensu</i>	Pontuação	EXPECTATIVA DE PONTUAÇÃO
I - Titulação (Máximo 15 pontos)	Especialização	05 (cinco) pontos	
	Mestrado	10 (dez) pontos	
	Doutorado	15 (quinze) pontos	
II - Atuação como docente/tutor/coordenador nos Cursos a Distância do sistema UAB (Máximo de 15 pontos).	05 (cinco) pontos por ano de atuação.		
III – Atuação como docente no Curso de pós-graduação em Tecnologias Aplicadas à Educação (Máximo 20 pontos)	10 (dez) pontos por eixo de atuação.		
IV – Atuação como docente nos Cursos a Distância do IF SUDESTE MG (Máximo de 20 pontos)	05 (cinco) pontos por semestre de atuação.		
V – Atuação docente em disciplinas/cursos com temáticas similares às disciplinas da pós-graduação em Tecnologias Aplicadas à Educação (Máximo 15 pontos)	05 (pontos) por disciplina/curso.		
VI – Cursos de formação em EaD ou de capacitação relacionados à Educação a distância com CH igual ou superior a 40h (Máximo 15 pontos)	05 (cinco) pontos por curso.		
TOTAL Máximo de pontos	100 pontos.		

_____, de _____ de 2024 .

Assinatura do Candidato ou Representante



Considerando que a retificação contida na presente errata trata de erro perceptível em documento e que não altera a elaboração da proposta, fica mantida a data de abertura da chamada pública e ficam mantidos os demais termos do edital.

Juiz de Fora, 05 de novembro de 2024.

Maurício Henriques Louzada Silva
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação